



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, que seja convidada a Exma. Sra. Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a falta de verbas para a Casa da Mulher Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado brasileiro implantou, entre outros, o programa “Casa da Mulher Brasileira” com o escopo de construir uma rede de atendimento à mulher em situação de violência. Assim, esse programa recebe, acolhe e escuta as mulheres vítimas de violência, prestando apoio psicossocial e disponibilizando delegacia especializada, juizado, interação com o Ministério Público e Defensoria Pública, promoção da autonomia, central de transportes, ilha digital, brinquedoteca para filhos, ações preventivas e campanhas de conscientização social.

Ora, quando uma mulher cria coragem para denunciar a violência doméstica, começa uma peregrinação. Ela precisa ir à delegacia, buscar orientação jurídica, auxílio psicológico e, nos casos mais extremos, encontrar alternativas até de moradia para recomeçar a vida. Para dar todos esses passos, em geral, é preciso ir a diversos locais diferentes e recontar muitas vezes as histórias de dor. Assim, a Casa da Mulher Brasileira é o programa que cria o local para concentrar diversos serviços voltados a mulheres vítimas de violência.

Todavia, a Casa da Mulher Brasileira ficou sem um único centavo em 2019. Ou seja, houve uma paralização total do programa no ano de 2019, de



modo que apenas cinco unidades estão funcionando. Assim, a falta de recursos orçamentários para o programa significa a falta de prioridade do governo para políticas públicas voltadas para mulheres. Entre 2015 e 2019, o orçamento da Secretaria da Mulher, órgão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foi reduzido de R\$ 119 milhões para R\$ 5,3 milhões. Levantamento do Jornal O Estado de São Paulo aponta que, naquele período, os pagamentos para atendimento (efetivação do gasto) às mulheres em situação de violência recuaram de R\$ 34,7 milhões para apenas R\$ 194,5 mil.

Por sua vez, sabemos que a Lei Maria da Penha representa um grande avanço no combate à violência contra as mulheres, mas essa luta ainda sofre grandes dificuldades como a deficiência da Rede de Enfrentamento à Violência. Para tentar mudar esse cenário, o programa Casa da Mulher Brasileira é importantíssimo, afinal a Casa da Mulher brasileira é o modelo de atendimento à mulher em situação de violência mais próximo do que está previsto na Lei Maria da Penha, justamente porque o programa é inovador ao integrar serviços de atendimento e capacitação para emprego e geração de renda, a fim de ajudar a quebrar o chamado ciclo da violência.

Tristemente o desmantelamento do programa Casa da Mulher Brasileira ocorre em momento de aumento da violência contra às mulheres. No Brasil, uma mulher é agredida a cada quatro minutos, segundo dados do Ministério da Saúde. Os índices de feminicídio também vêm em uma crescente nos últimos anos, mas, na política, o tema não ganha prioridade. Assim, esse esvaziamento de recursos orçamentário torna inconteste a falta de prioridade política para o tema.

Assim, esperamos ver o presente requerimento aprovado pela comissão, para que seja convidada a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para prestar esclarecimentos sobre a falta de verbas para o programa "Casa da Mulher Brasileira".

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, que seja convidada a Exma. Sra. Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a falta de verbas para a Casa da Mulher Brasileira.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

